



QUEM PODE PROTESTAR? A cobertura midiática dos protestos de 2013 em Belo Horizonte¹

WHO IS ALLOWED TO PROTEST? The media coverage of the 2013 protests in Belo Horizonte

Juliano Canedo Antunes²
Letícia Birchal Domingues³

Resumo: O presente artigo se propõe a caracterizar os enquadramentos de legitimidade e ilegitimidade dos protestos de Junho de 2013 em Belo Horizonte. Para tanto, realiza uma análise de editoriais do jornal Estado de Minas do período. O artigo apresenta um debate a respeito da disputa de sentidos durante Junho de 2013, especialmente em torno do tema da “violência” e analisa o papel da cobertura midiática nessas disputas. Em seguida, a análise de editoriais é realizada e conclui por uma mudança nos enquadramentos com o passar dos dias de protestos. O jornal amplia a diferenciação entre manifestantes e práticas legítimos e ilegítimos e elenca pautas prioritárias que representariam a voz do povo nas ruas.

Palavras-Chave: Junho de 2013. Cobertura midiática. Legitimidade e ilegitimidade.

Abstract: This article aims to characterize the frames of legitimacy and illegitimacy of the June 2013 protests in Belo Horizonte. Therefore, it carries out an analysis of the newspaper Estado de Minas's editorials. The text discusses the dispute of meanings during June 2013, especially around the theme of “violence” and analyzes the role that media coverage had in these disputes. Lastly the text analyzes the editorial's and concludes that there was a change in the frames during the protests. The newspaper expands the

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Sociedade Civil da 9ª Edição do Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (9ª COMPOLÍTICA), realizado em formato remoto, de 24 a 28 de maio de 2021.

² Juliano Canedo Antunes é mestrando em Ciência Política pela UFMG e integra o Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça – Margem UFMG. E-mail: julianocanedo@gmail.com.

³ Letícia Birchal Domingues é doutoranda e mestre em Ciência Política pela UFMG e integra o Grupo de Pesquisa em Democracia e Justiça - Margem UFMG. E-mail: leticiaabdom@gmail.com. Agradece ao CNPq pelo apoio no projeto nº 423218/2018, coordenado por Ricardo Fabrino Mendonça (UFMG), do qual esse artigo faz parte.

differences between the protest participants and practices that are legitimate and illegitimate and lists priority guidelines that would represent the voice of the people on the streets.

Keywords: 2013 June. Media Coverage. Legitimacy and illegitimacy

1. Introdução

As manifestações de Junho de 2013 são marco importante na história recente da democracia brasileira, um evento cujas características, causas e consequências ainda suscitam muitas questões e dissensos no debate nacional. Nos inserimos em meio à extensa literatura sobre o evento para contribuir em alguns pontos que têm sido alvo de discussões. Especialmente, compreendemos que ao longo dos tumultuados eventos de Junho, houve uma disputa de sentidos quanto à caracterização, objetivos e legitimidade das manifestações. De um lado, suas dimensões multitudinária e disruptiva levaram a discussões sobre as formas legítimas de ação e quais sujeitos são legítimos ou não para protestar. De outro, a repressão e atos arbitrários realizados por parte da polícia, de prefeitos, governadores, do governo federal e do ministério público foram constantes no período. A questão da “violência” dos protestos, então, moldou críticas em relação às práticas tanto de manifestantes quanto das forças de repressão (DOMINGUES, 2019; BRINGEL, 2018; MENDONÇA, COSTA, 2018; TAVARES; BENEDITO, 2018; ALONSO, 2017; MENDONÇA, 2017; BRAGA, 2017; VELOSO, 2017; ALONSO; MISCHÉ, 2016; GOMES, 2016; BRINGEL; PLEYERS, 2015; SOUZA, 2015; TATAGIBA; TRINDADE; TEXEIRA, 2015; OLIVEIRA et al, 2014; JUDESNAIDER et al, 2013; RICCI, ARLEY, 2014; SILVA, 2014; DOWBOR, SWAKO, 2013; SINGER, 2013; MARICATO et al, 2013).

Esse processo de disputa de sentidos (MENDONÇA et al, 2019; DOMINGUES, 2019), teve forte participação dos meios de comunicação. Seja a partir do papel inovador das mídias sociais digitais atuando na organização dos protestos e realizando coberturas autônomas, contrapondo-se à mídia tradicional (GOMES, 2016; SILVA, 2014; OLIVEIRA et al, 2014); seja com a participação da mídia ainda durante

a ocorrência dos protestos buscando interferir na definição dos contornos de um evento político bastante heterogêneo. A mídia tradicional acabou por interferir na ampliação dos protestos e na diferenciação entre ações e sujeitos legítimos ou não nas manifestações (ALMEIDA, 2020; FERNANDES, CÂMARA, 2018; DA SILVA, FERNANDES, 2017; AVRITZER, 2016; ZANOTTI, 2014; LIMA, 2013)

Com foco na atuação da mídia tradicional, buscaremos responder às seguintes perguntas: como se caracterizam os enquadramentos de legitimação ou deslegitimação dos protestos? O que é elencado pelo jornal para legitimar ou deslegitimar as manifestações e os manifestantes? Tais enquadramentos mudaram com o tempo? Se sim, como?

Para tanto, o artigo fará uma discussão a respeito da disputa de sentidos durante Junho de 2013 e da cobertura midiática dos protestos a partir de estudos em outras cidades (seção 2). Para, então, realizar a análise dos enquadramentos dos editoriais do jornal Estado de Minas (EM) durante o mês de junho de 2013 (seção 3) e concluir com uma discussão dos resultados (conclusão).

2. Junho de 2013 em disputa

É usual que, no decorrer de protestos, haja uma dinâmica de intensa troca entre atores, “quando mudanças enormes podem ocorrer: em sentidos, em sentimentos e, conseqüentemente, em interações estratégicas” (DUYVENDAK, FILLIEULE, 2015⁴). De forma semelhante, Tarrow descreve a ascensão de protestos como momentos de loucura, em que “o impossível se torna real - pelo menos nas mentes dos participantes” (TARROW, 1993). Nesses contextos, ocorre, também, uma difusão de novas formas de confronto, criação de novos quadros interpretativos e uma intensificação de fluxos entre desafiadores e autoridades (TARROW, 2009, p.182).

No caso de Junho de 2013, a aceleração foi característica estruturadora dos dias e noites de protestos (DOMINGUES, 2019). Ocorridas em um breve período de

⁴ As traduções de textos originais do inglês foram realizadas de forma livre pelos autores.

tempo, as manifestações tiveram como marco inicial o dia 06 de junho em São Paulo, convocadas pelo Movimento Passe Livre (MPL) contra o aumento da tarifa de ônibus em 20 centavos⁵. A mídia e a repressão policial foram centrais para que elas se espalhassem pelo país: houve uma mudança na cobertura midiática, que passou a apoiar os protestos a partir da repressão desmedida ocorrida no dia 13 (VELOSO, 2017, p.283; SILVEIRA, 2015, p.219; DOWBOR, SZWAKO, 2013). A velocidade dos protestos foi tal que, à medida que ganhavam ruas de cada vez mais cidades, inclusive do interior (VEIGA, 2014), um número mais diverso de pautas e de sujeitos se avolumaram disputando os sentidos das manifestações.

A ampla utilização das redes sociais foi significativa nessa estruturação dos protestos. “A observação da movimentação das redes sociais, em 2013, permite afirmar que a internet se consolidou como espaço de disputa política e plataforma de mobilização” (SILVEIRA, 2015, p.223). Seja para realizar coberturas personalizadas e ao vivo dos protestos, para convocar manifestações de forma dispersa ou para definir pautas e trajetos das manifestações (MENDONÇA et al, 2019; GOMES, 2016; SILVA, 2014; OLIVEIRA et al, 2014; RICCI, ARLEY, 2014), os fluxos de comunicação digital permitiram rápida interação e modificações nos protestos ao mesmo tempo em que eles ocorriam. A imprevisibilidade e a difusão, então, foram também centrais para compreender as disputas e a aceleração de Junho.

As práticas e as demandas de Junho de 2013 estavam longe do consenso. Isso aponta para diferenciações internas aos protestos, à direita e à esquerda, como alguns autores têm buscado analisar (BRINGEL, 2018; ALONSO, MISCHÉ, 2016). Enquanto outros argumentam que, ainda que houvesse diferenças internas aos protestos, era possível encontrar elementos de coesão entre eles, como o centro pós-materialista (SINGER, 2013), o autonomismo (MENDONÇA, COSTA, 2018) ou a articulação de uma comunalidade polifônica a partir da relação singular-comum (MENDONÇA, 2017).

⁵ Ocorreram protestos em outras cidades brasileiras, no ano de 2013, antes do mês de junho, mas o ganho de proporções após as manifestações de São Paulo levam à adoção dos protestos do MPL-SP como marco do evento em análise (BRAGA, 2017; TAVARES, RORIZ, OLIVEIRA, 2013).

Tudo isso contribui para caracterizar Junho de 2013 como um acontecimento, tal como proposto por Mendonça e colaboradores (2019). Acontecimentos têm a capacidade de interromper o fluxo de experiência tal como ele é comumente vivido. Dessa forma, “acontecimentos levam a competições de enquadramentos quanto à definição do próprio acontecimento” (MENDONÇA et al, 2019, p.03). O estudo dos autores demonstra uma disputa ocorrida nas redes sociais quanto às causas dos protestos de 2013. Assim, tentativas como as de Alonso e Mische (2016) de dividir Junho de 2013 à esquerda e à direita, a partir dos campos autonomista e patriótico, são falhas por trazerem elementos de polarização que são posteriores a Junho, como se essas divisões estivessem bem definidas durante a ocorrência das manifestações⁶.

2.1 – A disputa pelas formas de ação

Dentre os elementos em disputa em Junho, chamamos a atenção para o tema da “violência”, que foi articulado por atores para legitimar e deslegitimar práticas ocorridas nas manifestações. Houve uma disseminação de práticas de depredação dos patrimônios público e privado, independentemente de quem convocasse as manifestações e de sua identificação política. Também houve uma série de confrontos entre manifestantes e aparatos repressores, que se valeram da força para impedir a ocorrência dos protestos, determinar trajetos e prender manifestantes (DOMINGUES, 2019; VELOSO, 2017; OLIVEIRA et al, 2014; RICCI, ARLEY, 2014; SILVA, 2014; JUDESNAIDER et al, 2013).

Adotando uma perspectiva de interação entre atores para a análise de protestos (JASPER, 2015), observa-se a disputa acerca desse tema da violência entre distintos atores em interação no acontecimento de 2013: os manifestantes, as forças de repressão e as mídias.

Dentre os manifestantes, havia uma tensão quanto às práticas de depredação do patrimônio. Ilustrativamente, surgiram cantos contrários a tais práticas, que diziam “sem violência” para evitar as depredações, ao que eram respondidos por um canto

⁶ Domingues (2019), Mendonça e Costa (2018) e Bringel (2018) criticam tal divisão.

no mesmo ritmo, dizendo “sen-sualiza” (MENDONÇA, 2017, p.152). A divergência quanto a essas práticas marcou as divisões internas a Junho de 2013, sendo identificados relatos de manifestantes que deixaram de participar dos protestos por serem contrários a “manifestações violentas” (DOMINGUES, 2019).

Quanto às disputas entre manifestantes e as forças de repressão, nota-se que a repressão marcou as respostas do poder público às manifestações antes mesmo de se verem iniciativas de negociação. Ademais ocorreram confrontos entre policiais e manifestantes (DOMINGUES, 2019; VELOSO, 2017; OLIVEIRA et al, 2014; RICCI, ARLEY, 2014; SILVA, 2014; JUDESNAIDER et al, 2013). Por exemplo, em Belo Horizonte, os primeiros buscavam impedir o avanço das marchas até o Estádio Mineirão, onde ocorriam os jogos da Copa das Confederações, protegendo o chamado “perímetro FIFA”. Os últimos buscavam adentrar esse perímetro, como uma forma simbólica de retomar um espaço público que lhes foi retirado (MAIOR, 2014; SANTOS, 2016). A legitimidade de práticas de desobediência e de ação direta foi levantada por manifestantes. E a denúncia dos abusos estatais foi recorrente, mesmo entre manifestantes que se opunham a práticas de depredação (DOMINGUES, 2019, p.148).

Entre os manifestantes e as mídias, a literatura tem apontado para uma desconfiança dos primeiros em relação à mídia tradicional e para um processo de modificações na cobertura da grande imprensa, ora apoiando ora rejeitando os manifestantes e suas práticas (AVRITZER, 2016; GOMES, 2016; SILVA, 2014; OLIVEIRA et al, 2014; LIMA, 2013). A primeira mudança de narrativa já foi apresentada aqui, quando a imprensa passa a apoiar os protestos ainda em São Paulo, criticando a repressão abusiva ocorrida na cidade (VELOSO, 2017, p.283; SILVEIRA, 2015, p.219; DOWBOR, SZWAKO, 2013). Essa virada envolveu tentativas da mídia de interferir nos próprios rumos dos protestos, elencando pautas para apoiar, inclusive mais conservadoras do que as que originaram as manifestações (LIMA, 2013, p.92; AVRITZER, 2016, p.74-75; RICCI, ARLEY, 2014, p.152-153). Em um segundo momento, ocorreu um aprofundamento das críticas ao governo federal, especialmente após o encerramento dos protestos. “[A] interpretação da grande mídia passou a prevalecer e foi o que determinou uma concepção convencional das

manifestações como um protesto contra o governo federal ou contra o governo Dilma” (AVRITZER, 2016, p.74-75). Há também a interação entre as mídias e as forças de repressão, que será melhor abordada no tópico seguinte.

Essas disputas entre os diversos atores no tema da violência tiveram efeitos tanto no decorrer das manifestações quanto posteriores a elas. Identificamos que a cobertura midiática contribuiu para a ocorrência de uma repressão seletiva nos protestos. Tarrow (2009) afirma que as divisões internas a protestos podem ser encorajadas ou desencorajadas pelos governos, selecionando grupos os quais reprimir e grupos com os quais negociar. “Ao negociar com alguns dentre os vários insurgentes, os governos encorajam a moderação e isolam os moderados de seus aliados radicais” (TARROW, 2009, p.191). O papel das elites também é relevante nesse processo, uma vez que seu posicionamento dentro da dinâmica do governo ou de adesão a grupos opositores mais moderados ou radicais interfere nos resultados dos protestos, em especial após seu pico (TARROW, 2009, p.202-203). No caso de Junho de 2013, a interação entre mídia e governo fez parte desse processo de repressão seletiva, confluindo na divisão entre manifestantes violentos e pacíficos, práticas legítimas e ilegítimas e demandas a serem ouvidas e a serem excluídas do debate.

Ainda que as tensões a respeito das práticas de depredação estivessem presentes nos protestos, os registros ocorridos demonstram que elas não eram exclusivas de um campo político específico. Porém, a repressão seletiva acabou por determinar de antemão perfis de manifestantes, à esquerda, que seriam reprimidos, identificando-os de forma genérica como “black blocs” ou “vândalos”. Suas causas também eram rejeitadas de antemão, vistas como difusas demais ou com objetivos apenas de causar “baderna”. A facilitação veio para grupos e demandas tidos como “pacíficos” ou de caráter patriótico - ainda que, novamente, o uso de símbolos nacionais e a crítica à depredação do patrimônio não fosse restrita a grupos identificados com a direita (DOMINGUES, 2019; VELOSO, 2017; OLIVEIRA et al, 2014; RICCI, ARLEY, 2014; SILVA, 2014; JUDESNAIDER et al, 2013). Assim, as interações entre manifestantes, forças repressoras e mídia ao longo e após os protestos fizeram parte da definição de estereótipos que resultaram na escolha de

grupos e pautas à esquerda para reprimir e grupos e pautas mais moderadas para facilitar.

O período posterior aos protestos seguiu com tal lógica de repressão seletiva. Relatórios como os produzidos pelas ONGs Comissão Pastoral da Terra-CPT e pela Artigo 19, demonstram que um desdobramento significativo de 2013 foi o aumento da repressão e da criminalização de determinados movimentos sociais e formas de ação coletiva (ARTIGO 19, 2018; CPT, 2017). Os relatórios mencionam a existência de pelo menos 70 Projetos de Lei que visam criminalizar ou restringir protestos, a recorrência do emprego da Garantia da Lei e da Ordem após 2013 e um aumento da perseguição de ativistas de direitos humanos. Além disso, a Artigo 19 aponta que a mídia teve forte influência na percepção pública sobre os protestos e apresenta um resultado de um survey próprio que indica que 74% dos entrevistados se informaram sobre os protestos principalmente através da grande mídia (ARTIGO 19, 2018, p. 80).

2.2 – As mídias e a repressão

É diante dessa repressão seletiva fortemente influenciada pelas disputas do acontecimento de 2013, no qual a mídia tradicional teve uma atuação ativa e relevante que impactou tanto a atuação dos manifestantes, quanto das forças de repressão, que nos perguntamos sobre a construção dos enquadramentos de legitimação e de deslegitimação dos manifestantes e das manifestações por parte de uma das principais mídias tradicionais de Minas Gerais, o jornal Estado de Minas. Pesquisas semelhantes já foram feitas no Brasil após 2013 e apontam para resultados interessantes de serem expostos aqui.

Antes de mais nada, cabe pontuar que a legitimidade de protestos na democracia brasileira sempre esteve em disputa. Pesquisas que identificam ações de criminalização e repressão a protestos e coberturas midiáticas que os criminalizam perpassam todo o período democrático anterior a 2013 (SAUER, 2008; ESCRIVÃO FILHO, FRIGO, 2009; LEONÍDIO, 2016; ROCHA, BARBOSA, 2018; TRINDADE, 2018). Comparato (2016, p.12) chega a sugerir que 2013 gerou uma confusão interna

nas polícias a respeito de seu papel perante as manifestações, uma vez que a corporação estava sendo criticada publicamente por agir como sempre agiu.

No mesmo sentido, Fernandes e Câmara (2018) identificam que 2013 provocou uma atualização dos repertórios de ação das polícias perante os protestos, até então despreparada para lidar com eventos dessa natureza. Os autores analisam a atuação da Brigada Militar de Porto Alegre em Junho de 2013 a partir de uma entrevista com o Comandante Geral da Brigada e a partir das coberturas do jornal Zero Hora. Os resultados apontam para a construção de uma tensão ao longo do mês tanto na cobertura midiática como na atuação da polícia entre a preservação da vida e do patrimônio. Se por um lado o discurso de ambos enaltecia cada vez mais o dever de se garantir a segurança das manifestações e a prioridade da preservação da vida, por outro, os atos de repressão sempre foram justificados pela preservação do patrimônio, ainda que a repressão empregada tenha causado danos ao direito de manifestação, à vida e até ao patrimônio maiores do que os supostos danos praticados pelos manifestantes.

A cobertura do jornal Zero Hora também foi analisada no texto “Ciclo de protestos de 2013: construção midiática das performances de contestação” (SILVA, FERNANDES, 2017). Os resultados apontam que houve também neste veículo uma virada na cobertura ao longo do tempo. Enquanto no primeiro protesto, não se soube como descrever a novidade das ações coletivas, enquadrou-se a própria ação coletiva como um todo como baderna. Posteriormente, houve um deslocamento movimento do jornal de separar a ação coletiva de ações de violência, tal como se a violência fosse ato isolado e meramente criminal, não político, exercido por uma minoria ‘vândala’.

Em São Paulo, pesquisas relevantes também foram feitas nesse âmbito. Frederico de Almeida (2020) analisa dialogicamente documentos jurídicos e policiais e a cobertura da Folha de São Paulo e do Estadão, e indica que a imprensa teve papel fundamental na criminalização de determinados manifestantes por parte do Ministério Público e da Polícia. O texto identifica que, tanto nos documentos jurídicos e policiais, quanto nos editoriais dos jornais ocorre a “adoção de uma classificação genérica e quase-jurídica de ‘vandalismo’ para a caracterização de certas condutas como

criminosas, e que permite acionar estratégias preventivas de controle social e criminalização a partir dos tipos sociais construídos nos processos de sujeição criminal”. (ALMEIDA, 2020, p. 17). Mais do que isso, o texto também aponta para a construção de uma oposição entre “Vândalos” e “Cidadãos”, tais como se “os vândalos” não fossem cidadãos e tivessem uma predisposição inata à violência.

Zanotti (2014), ao analisar o Correio Popular de Campinas, faz considerações semelhantes às até então apresentadas: a virada midiática e a progressiva distinção entre cidadãos e vândalos. Além disso, o autor identifica a seleção de pautas a serem reverberadas pelo jornal e o silenciamento de outras no decorrer dos protestos.

3. Análise de editoriais do Estado de Minas

Para responder às nossas perguntas, recolhemos os 30 editoriais do mês de junho de 2013 do jornal Estado de Minas. Esse era o jornal com a maior tiragem de Minas Gerais à época, justificando sua escolha. Neste período, foram publicados 13 editoriais que mencionavam as manifestações, os quais foram selecionados para a realização da análise de conteúdo qualitativa (MACHADO, 2002; GATTI, 2012). Utilizamos a noção de enquadramento para guiar nossa análise das narrativas produzidas pelo EM, considerando especialmente que “enquadramentos ajudam a tornar eventos ou ocorrências dotadas de significado e, assim, funcionam para organizar a experiência e guiar a ação” (BENFORD, SNOW, 2000, p.614). Enquadramentos são processuais e interativos (BENFORD, SNOW, 2000), de forma que a análise aqui privilegiará os fluxos de mudanças de significados que o jornal teve ao tratar de Junho de 2013 em seus editoriais. Nesta seção, começaremos por uma breve retomada do curso das manifestações em Belo Horizonte, em seguida apresentaremos uma visão mais geral sobre os editoriais analisados e procederemos com as análises dos enquadramentos de legitimidade e ilegitimidade dos manifestantes e protestos.

As manifestações se iniciaram na capital mineira no dia 15 de junho, após a repressão policial ocorrida em São Paulo, e reuniu cerca de 12 mil pessoas, um número expressivo em comparação com protestos anteriores na capital. No dia 17 de junho a manifestação foi mais numerosa e ocorreram os primeiros embates com a Polícia quando o ato marchava para o já mencionado Território FIFA. Os atos continuaram nos dias 19 e 20 do mês, chegando ao seu ápice no dia 22 de junho, reunindo de 100 a 150 mil pessoas em protesto, e o último ato com grande expressão numérica ocorreu no dia 26 de junho (DOMINGUES, 2019; VELOSO, 2017; RICCI, ARLEY, 2014). O primeiro editorial que se refere às manifestações foi no dia 14 de junho, e abordava as manifestações em São Paulo e Brasília, e no dia 30 de junho houve o último com esse tema, no período analisado. A tabela a seguir expõe a data, o título de cada editorial e o resumo do que foi abordado.

TABELA 01
Editoriais do jornal Estado de Minas sobre as manifestações em junho de 2013

Data	Título	Resumo
14/06	Limite de direitos	Defende que manifestações são parte de uma democracia, mas não podem impedir o direito de ir e vir dos trabalhadores, como está ocorrendo em São Paulo e Brasília.
18/06	É hora de ouvir as ruas	Coloca que é preciso dialogar com os milhares de brasileiros que foram as ruas, mas não se sabe com quem dialogar, visto que o protesto, oriundo de redes sociais, não tem líder nem organização central.
19/06	Manifestação sem vândalos	Afirma que a juventude voltou às ruas trazendo de volta a esperança, disposta a fazer transformações profundas no Brasil e contrariando os diagnósticos de apatia política. Identifica que, no entanto, vândalos mau intencionados se infiltram no movimento e colocam em risco sua respeitabilidade
20/06	As ruas e os gabinetes	Defende que as manifestações são em sua maioria pacíficas e que têm razões de sobra para suas insatisfações com a política. Mas ressalta que elas não podem permitir que oportunistas estraguem o seu legado com violência. Coloca ainda que a classe política não tem representado o povo, as manifestações cobram isso, e a pauta da 'cura-gay' nesse momento é uma provocação desnecessária às ruas.
21/06	Recado das passeatas	Argumenta que as manifestações não se deram apenas pelos 20 centavos, mas sim contra o que se tornou a política centralizada no marketing eleitoral, que promete mais do que pode cumprir e na qual representantes não representam seus eleitores. Apontam que a população quer mais ações do que palavras, e que ações demandam custos, que demandam direcionamentos orçamentários que, por sua vez, podem ser feitos de maneira melhor com o enxugamento da máquina pública.

22/06	Passeatas e a segurança	Celebra que o Brasil saiu da letargia que se encontrava desde a Diretas Já e o Fora, Collor e foi às ruas exercer sua cidadania. Comenta que o movimento não tem volta e que as autoridades têm de se adequar e se preparar para esses novos tempos e garantir a segurança das passeatas impedindo o vandalismo sem deixar que a violência se generalize.
23/06	Casa do povo na contramão	Argumenta que o Congresso Nacional vai na contramão dos anseios populares a partir de quatro exemplos: A pauta da 'cura-gay'; a obstaculização à lei da Ficha Limpa; a PEC 37; e a PEC 33 também.
24/06	Ameaças do dólar caro	Defende que a saída dos investidores estrangeiros do Brasil não se dá pelas manifestações, mas por outras razões internacionais, como principalmente os efeitos da crise de 2008, e outros nacionais.
25/06	Uma boa surpresa	Celebra que a presidenta Dilma Rousseff 'ouviu a voz das ruas' ao propor uma assembleia constituinte exclusiva para fazer a reforma política e sustenta que o futuro do Brasil e da democracia brasileira depende de ela manter sua palavra.
26/06	Reforma política, já	Aborda as polêmicas que se deram no entorno da reforma política, a respeito de sua constitucionalidade e seus riscos, defendendo-a com base principalmente em declarações do ministro Joaquim Barbosa.
27/06	O risco da precipitação	Argumenta que a atuação de vândalos macula as saudáveis manifestações no Brasil. Coloca que o momento é delicado pois a principal pauta trazida pelas manifestações, a reforma política, não é passível de solução imediata tal qual o transporte público ou até mesmo questões de saúde e educação. Para evitar os perigosos confrontos, defende-se um diálogo sem viés partidário com a população que lhe permita um maior envolvimento com a gestão do estado.
28/06	Ruas vencem a PEC 37	Celebra que, contrariando os pessimistas, as 'ruas' já tiveram seu primeiro resultado político: a derrubada da PEC 37, que atrapalharia o combate à corrupção no Brasil.
30/06	Pauta para as mudanças	Argumenta que se os atores políticos defenderem cada qual seus próprios interesses falharão em canalizar a voz das ruas e levarão a um acirramento dos ânimos e a uma generalização do vandalismo. Reflete sobre os pormenores da reforma política ressaltando a complexidade das questões e a centralidade que deve haver no combate à corrupção e à impunidade.

FONTE – Elaboração própria.

A partir da leitura dos editoriais, identificamos 5 transformações significativas no posicionamento do jornal perante as manifestações ao longo do período. (1) As relações entre manifestações e democracia se modificam no decorrer do mês. Inicialmente, elas são identificadas como um direito democrático a ser limitado por outros, pelo qual grupos podem expressar suas teses “por mais esdrúxulas que possam parecer”. Posteriormente, ela passa a ser vista como, mais do que isso,

“saudável” para a democracia e como um indispensável exercício de cidadania, para enfim constituir uma forma de o povo expressar sua voz nas ruas, uma vez que seus representantes não efetivamente os representam. (2) Os limites da legitimidade do exercício do direito de protesto também são balançados ao longo do tempo. Ao início, ressalta-se fortemente o limite que o direito de ir e vir do cidadão impõe às manifestações que fecham vias. Poucos dias depois, isso passa a ser tolerado em nome de uma “mudança do Brasil” e o principal aspecto legitimador ou deslegitimador passa a ser a pacificidade da manifestação. (3) No bojo desta segunda transformação, o jornal passa a se valer cada vez mais de uma oposição entre “manifestantes” e “vândalos”, sendo os primeiros legítimos, movidos pela “boa fé” e por justificadas insatisfações com a política, e os segundos ilegítimos e movidos pelo oportunismo e pela incivilidade. (4) Se ao início a descentralização das manifestações chegou a constituir um problema, visto que impedia qualquer negociação sobre qualquer pauta, com o tempo o “apartidarismo” das manifestações se torna um de seus aspectos positivos e as tentativas de agremiações passam a ser desqualificadas como oportunismos. (5) Por fim, observa-se um movimento forte do jornal ao longo do mês no sentido de elencar as pautas principais trazidas pela “voz das ruas” que não poderiam ser ignoradas pela classe política, e a principal delas, na visão do jornal, é a Reforma Política.

Para aprofundarmos nelas e delimitarmos os enquadramentos em foco, codificamos o que conferia ou retirava a legitimidade de protestos e manifestantes no texto dos jornais com auxílio do software QDA Miner, em um processo voltado para a análise de conteúdo qualitativa. Dado que os enquadramentos de legitimidade e de ilegitimidade são identificados de maneira relacional, optamos por expô-los da mesma forma no presente texto. Identificamos dois deslocamentos mais fortes dos enquadramentos ao longo do período, que a nosso ver permitem entendê-los em três momentos distintos. A figura a seguir ilustra o entendimento proposto (FIG 1):

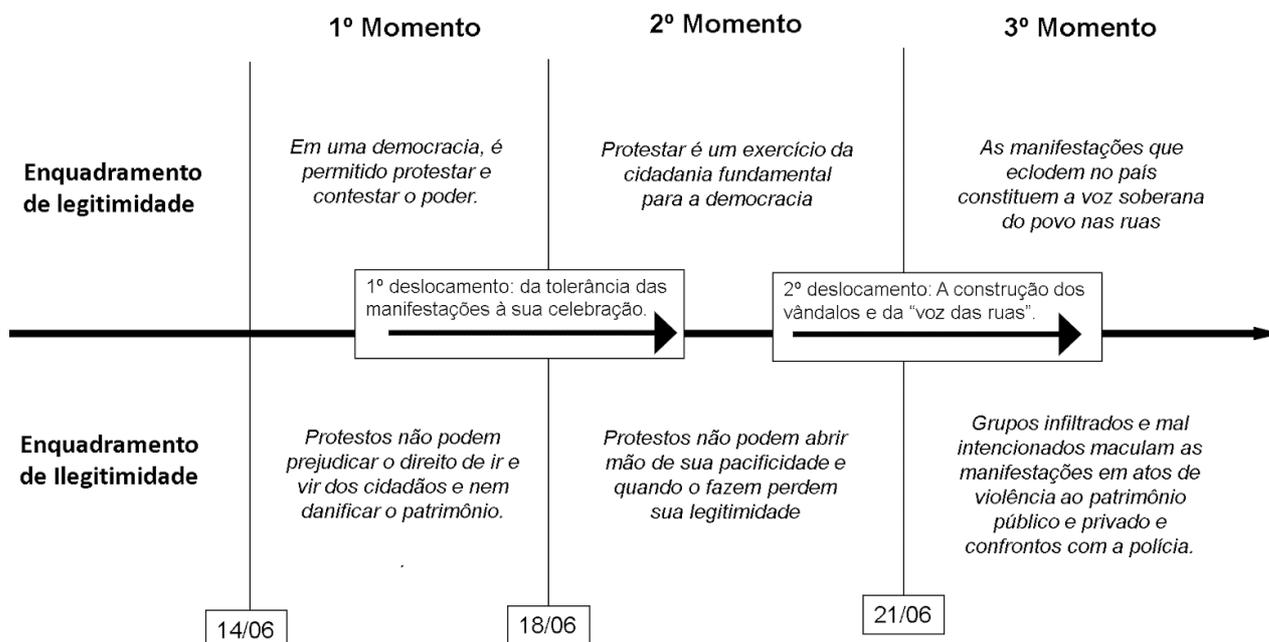


FIGURA 1 – Deslocamentos dos enquadramentos dos protestos pelo jornal Estado de Minas ao longo de junho de 2013

FONTE – Elaboração própria.

Nos próximos subtópicos procuramos demonstrar os dois deslocamentos identificados, além de fazer uma análise sobre a abordagem do EM quanto ao policiamento nas manifestações.

3.1 – 1º deslocamento: da tolerância das manifestações à sua celebração

No dia 14 de junho, a legitimidade de um protesto residia principalmente na sacralidade do direito de contestação e no pluralismo de uma democracia. A abertura do texto explicita essa percepção: *“O direito de manifestar-se é sagrado nas democracias. Todos podem sair às ruas para expor ideias, defender pontos de vista ou protestar contra o poder. Como a verdade tem muitos lados, a causa dispensa unanimidade”*. O que pode retirar a legitimidade, por sua vez, são especialmente duas coisas: o dano ao patrimônio e o prejuízo do direito de ir e vir alheio. Observa-se isso, respectivamente, nas sentenças *“A Avenida Paulista virou território não só de*

protestos, mas também de abusos que ferem, danificam bens e causam prejuízos à atividade produtiva” e “A estratégia dos organizadores é clara: marcar a marcha para o horário de pico e, assim, prejudicar o maior número de pessoas”.

O deslocamento começa a acontecer já no editorial do dia 18 de junho. Se, por um lado, mantém-se o mesmo enquadramento de ilegitimidade, afirmando que *“Manifestantes têm o direito de defender ideias e levantar bandeiras desde que pacificamente. Não manifestantes necessitam ter assegurada a liberdade de ir e vir”*, por outro, acrescenta-se ao enquadramento de legitimidade as motivações e demandas apresentadas, ainda sem definição de quais são elas: *“O importante é que os governantes não desqualifiquem o movimento. Se tantas pessoas em diferentes unidades da Federação vão às ruas demonstrar descontentamento, algo as move”*.

No dia 19, essas demandas já ganham corpo no texto do jornal, que termina por deslocar por completo a legitimidade dos protestos para suas causas, consideradas legítimas e benéficas pelo veículo. O texto começa celebrando que *“O Brasil voltou a sentir orgulho de sua juventude”* e mais a frente conclui que os protestos visavam demonstrar *“o esgotamento da paciência da cidadania em relação à falta de soluções para velhas questões”*. É interessante que essa celebração das pautas retirou os prejuízos do direito de ir e vir dos cidadãos do enquadramento de ilegitimidade: *“Desculpem o transtorno. Estamos mudando o Brasil”, dizia uma das faixas levadas por jovens que demonstravam saber que faziam algo para ficar marcado na história de cada um e de todo o país. Os protestos, face às vezes incômoda, mas sempre saudável à democracia [...]”*.

Em suma, nota-se aqui que o decorrer das manifestações, o seu volume e a expressão de determinadas pautas contrárias à classe política levaram o jornal a deslocar o seu posicionamento em relação à legitimidade/ ilegitimidade dos atos. Há uma visível redução no escopo de ações que podem retirar a legitimidade de um ato, na medida em que o jornal passa a tolerar o “transtorno” dos protestos para os cidadãos. Apesar desse movimento de legitimação dos protestos, observa-se que a legitimidade de se protestar passa a ser sustentada mais em suas demandas e motivações e menos no direito de se contestar o poder.

3.2 – 2º deslocamento: A construção dos vândalos e da “voz das ruas”

Consolidado o posicionamento do jornal como favorável às manifestações e às demandas e motivações identificadas por ele, um movimento duplo pode ser visto com relação aos enquadramentos de legitimação e deslegitimação dos protestos. Por um lado, nota-se a legitimação dos protestos por demandas específicas, apresentadas como demandas do Brasil, e por outro propõe-se a deslegitimação de determinados manifestantes e formas de ação por suas supostas motivações. Já no dia 19/06, nota-se a passagem: *“Mas foi aí que apareceram os vândalos, os baderneiros, os incivilizados, sempre prontos a manchar com a sua estupidez tudo que a boa-fé produz”*. Chama-se a atenção aqui para o termo “boa-fé” utilizado na construção da oposição entre manifestantes e vândalos.

No dia 20, a legitimidade das manifestações passa a residir não somente em suas pautas, mas na ideia de que elas constituem a voz soberana do povo nas ruas, conforme se lê no trecho: *“E, de fato, cabe ao povo exercer a soberania quando as respostas do Estado a seus anseios ficam a dever”*. Para tanto, o movimento deve ser pacífico, conforme o enquadramento até aqui já conformado. Todavia, surge um argumento nesse ponto de que, além de ilegítimas em si, ações diretas e manifestantes que optam por formas disruptivas de ação atuam para deslegitimar o movimento. *“Portanto, permitir que oportunistas estraguem a festa da democracia seria abrir as portas ao retrocesso. Para não dar vez ao atraso, cautela e ordem são palavras-chaves para os manifestantes”*.

Daí em diante, a conformação dessa oposição se torna cada vez mais visível, movimentando os enquadramentos aqui observados. O enquadramento de ilegitimidade, ainda que permaneça centralmente definido pela forma de ação empregada, passa a conter também a suposição de uma motivação perversa e uma ausência de causas. No dia 22 lê-se: *“Em reuniões de milhares de pessoas, é natural que haja infiltração de vândalos - pessoas que engrossam as fileiras não para reivindicar ou protestar, mas para ver o circo pegar fogo”*. No dia 27: *“A insistência insana e destrutiva de grupos infiltrados nas passeatas que ontem tomaram a Praça Sete e rumaram para as imediações do Mineirão manchou de fumaça (das bombas)*

e de violência as imagens do que seria mais uma manifestação saudável da cidadania, especialmente por parte dos mais jovens”.

O enquadramento da legitimidade segue o já delimitado contorno da pacificidade até o fim do mês no discurso do jornal. É notável, inclusive, um esforço do jornal de salientar que os “radicalismos” são episódios isolados. No dia 20, lê-se: *“Salvo episódios isolados de radicalismo [...] os protestos têm sido pacíficos até agora, mantendo-se dentro da normalidade democrática”.* E, no dia 30, pontua-se que, caso as autoridades não respondam aos anseios das ruas, pode-se ver uma inversão do quadro em que *“em vez de o vandalismo emergir como uma bolha em meio à massa de manifestantes pacíficos, a indignação popular arrisca generalizar o quebra-quebra”.* É interessante observar também o quanto os sujeitos legítimos e os ilegítimos nos protestos são apresentados de maneira cada vez mais como opostos bem delimitados, como no trecho do dia 27: *“Passará longe do alvo quem tentar enganar ou distorcer o que de fato está por trás da parte limpa e pacífica das manifestações populares dos últimos dias”.*

O movimento mais significativo no enquadramento de legitimidade diz respeito à exaltação de pautas específicas e à ideia de que quem as traz para os protestos (pacíficos) é o povo. No dia 23, o editorial aponta que o Congresso não ouve a “voz das ruas” na medida em que persiste em três pautas: a “cura-gay”, a PEC-37 e a PEC 33. Dois dias depois, o jornal comenta que Dilma Rousseff ouviu a voz das ruas ao propor uma constituinte para a reforma política. A questão da corrupção também figura como pauta central, como se vê no trecho: *“O que as ruas estão dizendo é que basta de espertinhos na política”*, além da questão do transporte público, da saúde e da educação de forma genérica.

A construção da legitimidade das manifestações na ideia de que elas representam o povo nas ruas passa a ser mais nítida a partir do dia 21, quando o jornal se vale da expressão “o clamor das ruas” para se referir às pautas trazidas. A partir de então, termos semelhantes passam a fazer cada vez mais parte dos editoriais: no dia 22 aparece também o termo “a lição das ruas”; no dia 25 o jornal se refere à reforma política como resultante da “voz das ruas” e do “brado do povo nas

ruas”; e a expressão “a voz das ruas” aparece ainda mais uma vez no dia 27 e duas no dia 30.

3.3 – O policiamento das manifestações

Outro ponto significativo da abordagem do jornal para a questão deste artigo é seu tratamento sobre a atuação policial. No primeiro editorial, a posição do jornal é de que a polícia deve manter a ordem para impor o respeito ao direito de todos: o direito de manifestar e o direito de ir e vir. O jornal pontua, no entanto, que *“Punições, se necessário, devem ser aplicadas tempestivamente. A impunidade, nesse como em qualquer desvio, é convite aos abusos”*. No decorrer dos protestos, todavia, a posição do jornal passa a ser mais ponderada em relação à atuação policial, defendendo cada vez mais uma ação direcionada aos “vândalos”. No dia 18, o jornal pondera que a violência policial nem sempre é justificável, mas argumenta que ela ocorre decorrência da ação de vândalos: *“São eles que provocam a reação violenta – nem sempre justificável – dos policiais chamados a guardar bens públicos, bem como a garantir o mínimo de segurança e mobilidade para os cidadãos não envolvidos nas manifestações”*.

No dia 21 jornal chega a criticar diretamente a truculência policial e no dia 22 critica a ineficácia de sua atuação, defendendo inclusive operações de inteligência que protejam e previnam as manifestações dos “vândalos”. Pode se observar isso nos trechos a seguir:

“Das forças de segurança, formadas por profissionais treinados para situações do gênero, não se espera outra coisa. É imprescindível que estejam preparadas para, em caso de terem de conter as massas, privarem-se de recorrer à truculência. O uso do instrumental de repressão — cassetete, spray de pimenta, gás lacrimogêneo e balas de borracha — pode desencadear reações adversas e, em vez de apresentar efeito moderador, incendiar ainda mais os ânimos radicalizados” (dia 21).

“As autoridades têm a obrigação de se preparar para fazer frente aos novos tempos. Impõe-se acionar todos os recursos, sobretudo os da inteligência, para garantir a segurança dos cidadãos e dos bens individuais e coletivos [...]. O cordão policial que isolava os prédios da Esplanada dos Ministérios se concentrou na proteção do Congresso, da Praça dos Três Poderes, dos palácios do Planalto e da Justiça. O Itamaraty e a catedral — belos e

iluminados — tornaram-se o objeto disponível para os atos de violência. Danificaram-se, assim, cartões-postais da capital federal por falha na estratégia de segurança. Cochilos do gênero — previsíveis e, portanto, evitáveis — não podem ocorrer. Prevenir, diz a sabedoria popular, é melhor que remediar. Ignorar a relevância do planejamento cuidadoso é atestado de imaturidade e insensatez” (dia 22).

Com isso, percebe-se que o posicionamento do jornal EM acaba por reforçar uma proposta de repressão seletiva. O uso da inteligência e de medidas bem dosadas serve para atingir justamente os manifestantes enquadrados como ilegítimos, garantindo “a segurança dos cidadãos”. A força desmedida é problemática, pois pode levar ao descontrole das multidões e não por ferir os manifestantes e seus direitos.

4. Conclusão

Neste artigo, buscamos elencar novas evidências empíricas para o debate quanto ao papel da mídia e da repressão nos protestos de Junho de 2013, a partir da análise de editoriais do EM. Entendemos que a análise realizada aqui pode ser reproduzida para outros jornais e outras cidades, de forma a avançar na interpretação da atuação da mídia tradicional nos protestos em questão.

Dessa forma, trabalhamos os enquadramentos de legitimidade e ilegitimidade dos protestos de Junho 2013 a partir da compreensão de que as disputas de sentidos quanto aos protestos levaram à diferenciação de práticas, atores e demandas. A mídia tradicional participou dessas disputas quanto aos sentidos de Junho de 2013, alterando suas interpretações ao longo dos dias de manifestação.

A partir da literatura, foi possível identificar que o tema da “violência” foi um dos pontos de divergência entre os atores de Junho. As relações entre manifestantes, forças repressoras e mídia atuaram nas disputas sobre o tema, seja para denunciar excessos dos aparatos estatais, seja para deslegitimar práticas de manifestantes.

Assim, a análise dos editoriais do Estado de Minas por nós realizada corrobora com indicativos da literatura de que houve uma diferenciação entre manifestantes e práticas “pacíficos” e “violentos”, que deveriam ser, respectivamente, facilitados ou reprimidos. De forma semelhante, a análise dos editoriais também se soma a estudos

que analisaram a atuação de outros veículos de imprensa no período, que também demonstraram a diferenciação de grupos, práticas e demandas legítimos e ilegítimos.

Quanto aos resultados encontrados na análise de conteúdo qualitativa dos editoriais do mês de junho de 2013 do EM, chamamos a atenção para as mudanças nos enquadramentos de legitimidade e ilegitimidade. Em um período curto de tempo, foi possível identificar três momentos distintos nas narrativas desenvolvidas pelo jornal, demonstrando a disputa inerente aos eventos de Junho.

No enquadramento de legitimidade, a interpretação do EM passa de um apoio genérico ao direito de protesto, para a sua defesa como elemento fundamental para a cidadania e a democracia para, enfim, chegar a uma delimitação mais entusiasta das manifestações, usando a ideia genérica de “voz soberana do povo nas ruas”. À medida que seu apoio às manifestações aumentava, o EM também se esforçou para delimitar quais eram as demandas vindas desse povo na rua que deveriam ser ouvidas e quais não deveriam. É possível pensar no uso de um conceito polissêmico, como a ideia de “povo”, justamente para que o jornal possa preenchê-lo com os sentidos que vê como prioritários, dotando-o de legitimidade. O povo seria também o cidadão, o sujeito legítimo a levantar sua insatisfação política um tanto genérica e estaria em oposição a outros sujeitos, caracterizados pejorativamente como “vândalos” ou “baderneiros”.

Ao que passamos para o enquadramento de ilegitimidade. Como buscamos demonstrar ao longo do texto, as mudanças nos enquadramentos se deram de forma relacional, um afetando o outro. Assim, a ilegitimidade passou de uma crítica ao impacto que protestos podem trazer no cotidiano das pessoas, como atrapalhar o trânsito e danificar o patrimônio, para um aprofundamento da crítica à violência, para, enfim, atacar de forma mais direta sujeitos e atos tidos como mal intencionados e prejudiciais para os próprios protestos. No enquadramento da ilegitimidade, então, traçam-se perfis de ações de violência que justificariam a repressão. Os atores que as realizam seriam rebaixados da categoria da cidadania, não devendo ser ouvidos em suas reivindicações - que nem eram reconhecidas como tais - e devendo ser cirurgicamente retirados de cena pelas forças da repressão.

Com isso, no que diz respeito ao tratamento do policiamento nas manifestações, os editoriais do EM trabalharam no sentido de demandar uma atuação mais seletiva da polícia, defendendo o uso da força de forma direcionada aos “vândalos”.

Referências

- ALMEIDA, Frederico de. “Vândalos”, “Trabalhadores” e “Cidadãos”: Sujeição Criminal e Legitimidade Política na Criminalização dos Protestos de Junho de 2013. In: **Dados**, v. 63, n. 4, 2020.
- ALONSO, Ângela. Protestos em São Paulo de Dilma a Temer. In: **Novos Estudos CEBRAP**. Edição Especial: A Política das Ruas. Junho, p. 49-58, 2017.
- ALONSO, Ângela; MISCHÉ, Ann. Changing Repertoires and Partisan Ambivalence in the New Brazilian Protests. In: **Bulletin of Latin American Research**, 2016.
- AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- BENFORD, Robert; SNOW, David. Framing Processes and Social Movements: An Overview and Assessment. In: **Annual Review of Sociology**, p. 611-639, vol. 26, 2000.
- BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017 (Mundo do Trabalho).
- BRINGEL, Breno. **De las protestas de Junio de 2013 al golpe de 2016**. Manuscrito apresentado no encontro do Projeto “Transformações do Ativismo: Junho de 2013 em perspectiva comparada”, o qual foi realizado em Belo Horizonte, em junho de 2018.
- BRINGEL, Breno; PLEYERS, Geoffrey. Junho de 2013... dois anos depois. Polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil. In: **Nueva Sociedad Especial em português**, out. 2015.
- DOMINGUES, Leticia Birchal. **Junho de 2013: atores, práticas e gramáticas nos protestos em Belo Horizonte**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Orientador: Ricardo Fabrino Mendonça, 2019.
- DOWBOR, Monika; SZWAKO, José. Respeitável público... Performance e organização dos movimentos antes dos protestos de 2013. In: **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n.97, p.43-55, 2013.
- DUYVENDAK, Jan Willem; FILLIEULE, Olivier. Conclusion: patterned fluidity: an interactionist perspective as a tool for exploring contentious politics. In: JASPER, James M.; DUYVENDAK, Jan



Willem (eds.). **Players and arenas**: the interactive dynamics of protest. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2015.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sergio; FRIGO, Darci. **A luta por direitos e a criminalização dos movimentos sociais**: a qual Estado de Direito serve o sistema de justiça. Conflitos no campo Brasil, 2009.

FERNANDES, Eduardo Georjão; CÂMARA, Gabriel Guerra. Policiamento a eventos de protesto no Brasil: repertórios e modelos policiais no ciclo de protestos de junho de 2013 na cidade de Porto Alegre. In: **Política & Sociedade**, v. 17, n. 39, p. 368-395, 2018.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Liber Livros Editora, 2012.

GOMES, Wilson. "Nós somos a rede social!": o protestos político entre as ruas e as redes. In: MENDONÇA, Ricardo Fabrino; PEREIRA, Marcos Abílio; FILGUEIRAS, Fernando (org.). **Democracia digital**: publicidade, instituições e confronto político. Belo Horizonte: Editora UFMG, p.367-390, 2016.

JASPER, James M. Introduction: Playing the game. In: JASPER, James M.; DUYVENDAK, Jan Willem (eds.). **Players and arenas**: the interactive dynamics of protest. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2015.

JUDESNAIDER, Elena et al (org.). **Vinte centavos**: a luta contra o aumento. 1ª ed. São Paulo: Veneta, 2013.

LEONIDIO, Adalmir. Ações penais e criminalização dos movimentos sociais de luta pela terra no Pontal do Paranapanema, SP, 1990-2014. **Contemporânea-Revista de Sociologia** da UFSCar, v. 6, n. 1, p. 159, 2016.

LIMA, Venício A. de. Mídia, rebeldia urbana e crise de representação. In: MARICATO, Ermínia et al. **Cidades rebeldes**: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013 (Tinta Vermelha).

MACHADO, Marília Novais da Mata. **Entrevista de pesquisa**: a interação pesquisador/entrevistado. Belo Horizonte: C/ Arte, 2002.

MARICATO, Ermínia et al. **Cidades rebeldes**: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013 (Tinta Vermelha);

MENDONÇA, Ricardo F.; ERCAN, Selen A; OZGUC, Umut; REIS, Stephanie L. G.; SIMÕES, Paula G. Protests as "Events": The symbolic struggles in 2013 demonstrations in Turkey and Brazil. In: **Revista de Sociologia e Política**, vol. 27, nº 69, 2019.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Singularidade e identidade nas manifestações de 2013. In: **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros** [online], n.66, p.130-159, 2017.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; COSTA, Márcio Bustamante da. Back to the future? Changing repertoire in contemporary protests. In: **1º Congresso do INCT-DD**. Salvador, Bahia. 19 a 21 set. 2018.

OLIVEIRA, Adélia et al. **BH nas ruas**: a revolução será filmada por você. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2014.

RICCI, Rudá; ARLEY, Patrick. **Nas ruas**: a outra política que emergiu em junho de 2013. Belo Horizonte: Editora Letramento, 2014.

ROCHA, Pedro Vasconcelos; BARBOSA, Ricardo. Criminalizar é governar: uma proposta teórica para a compreensão da criminalização dos movimentos sociais do campo no Brasil. In: **Colombia Internacional**, n. 93, p. 205-232, 2018.

SAUER, Sérgio. **Processos recentes de criminalização dos movimentos sociais populares**. Disponível em: <http://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2008/10/Processos-recentes-de->

SILVA, Camila Farias da; FERNANDES, Eduardo Georjão. Ciclo de protestos de 2013: construção midiática das performances de contestação. In: **Ciências Sociais Unisinos**, v. 53, n. 2, p. 202-215, 2017.

SILVA, Regina Helena Alves da (org). **Ruas e redes: dinâmicas dos protestosBR**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Direita nas redes sociais online. In: CRUZ, Sebastião Velasco e; KAYSEL, André; CODAS, Gustavo (Orgs.). **Direita, volver!:** o retorno da direita e o ciclo político brasileiro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2015.

SINGER, André. Brasil, Junho de 2013: classes e ideologias cruzadas. In: **Novos Estudos CEBRAP**, vol. 97. Dossiê: mobilizações, protestos e revoluções, nov. 2013, p.23-40.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Dos espaços de controle aos territórios dissidentes:** escritos de divulgação científica e análise política. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

TARROW, Sidney. Cycles of collective action: between moments of madness and the repertoire of contention. In: **Social Science History**, 17:2, 1993.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento:** movimentos sociais e confronto político. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009 [1ª ed. 1994].

TATAGIBA, Luciana; TRINDADE, Thiago; TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. "CorruPTos": Um ensaio sobre protestos à direita no Brasil (2007-2015). In: **Núcleo de Pesquisa em Participação, Movimentos Sociais e Ação Coletiva** (Nepac- Unicamp), 2015.

TAVARES, Francisco Mata Machado; BENEDITO, Sérgio Mendonça. Pós-democracia no Sul Global: Uma Leitura Sócio-fiscal dos Confrontos Políticos e da Ruptura Institucional no Crepúsculo da Nova República Brasileira (2003 - 2017). In: **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 4, n. 2, p.179-196, 2018.

TRINDADE, Thiago Aparecido. Os Limites Da Democracia: A legitimidade do protesto no Brasil participativo. In: **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo , v. 33,n. 97, e339712, 2018 .

VEIGA, João Marcos. Novas faces do interior: cidades de Minas Gerais em rede durante os protestos de junho de 2013. In: SILVA, Regina Helena Alves da (org). **Ruas e redes: dinâmicas dos protestosBR**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, p.89-112, 2014.

VELOSO, André Henrique de Brito. **O ônibus, a cidade e a luta:** a trajetória capitalista do transporte urbano e as mobilizações populares na produção do espaço. Belo Horizonte: Impressões de Minas, 2017.

ZANOTTI, Carlos Alberto. Entre baderneiros e cidadãos: a cobertura da imprensa nas manifestações de junho de 2013. **Comunicação & Sociedade**, v. 35, n. 2, 2014.